

MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ

EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaiá torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob Nº **36/2025**, visando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, CONFORME DADOS ANEXOS - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 11/08/2025 09:00h até 22/08/2025 09:00h - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22/08/2025 às 10:00 horas** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaiá.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaiá/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Editora da USP, **Pregão Eletrônico nº 10/2025 – USP, Processo nº 154.00008290/2025-61**. Objeto: O presente PREGÃO tem por objeto um **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE LIVROS**, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas eletrônicas a partir de 08/08/2025, Disputa em 22/08/2025 às 08h00. Local para retirada do Edital completo: www.usp.br/licitacoes; www.imprensaoficial.com.br; www.gov.br/compras/pt-br

Sugar Express Transportes S.A.

Subsidiária Integral da Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais
CNPJ/MF nº 11.896.499/0001-83 - NIRE 35300378873

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada no Dia 24/06/2025

Em 24/06/2025, às 17h30, na sede da Companhia, com a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Tomás Caetano Manzano; Secretária: Juliana Montanheiro Lara. **Deliberações Unâнимes:** (i) Aprovados, sem reservas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/03/2025, acompanhados do parecer sem ressalvas da empresa de auditoria independente, KPMG Auditores Independentes. (ii) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/03/2025, no montante de R\$ 1.426.976,65 conforme segue: (a) 71.348,83 para a conta de reserva legal da Companhia; (b) distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ 338.906,96; e (c) R\$ 1.016.720,86 para a conta de reserva de retenção de lucros da Companhia. Nada mais. São Paulo, 24/06/2025. **Mesa:** Tomás Caetano Manzano - Presidente, **Juliana Montanheiro Lara** - Secretária. **JUCESP** nº 265.094/25-2 em 31/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: D+ SAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ N.º: 54.977.710/0001-03

CONTRATO Nº 75/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2025
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025 VIGÊNCIA: 07/12/2025

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) viatura tipo SUV médio, zero km, com motorização aspirada, adaptadas e caracterizadas para uso da Guarda Civil Municipal de Paranapanema. VALOR GLOBAL: R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos reais).
Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal, 07/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

Processo de Licitação nº 138/2025

Pregão Eletrônico nº 039/2025

a abertura do Processo de Licitação nº 138/2025, Pregão Eletrônico nº 039/2025, aquisição de materiais para manutenção de pontes de madeira. Abertura dia **22/08/2025, às 09h**. Plataforma do Pregão Eletrônico <https://saojoaodelrei.licitapp.com.br/>. Edital disponível no site: www.saojoaodelrei.mg.gov.br. Aurélio Suenes de Resende. Prefeito Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CP Nº 02/2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS. A Pregoeira da SIHS, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviços especializados, para elaboração do Projeto Básico de Engenharia de requalificação e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), do Município de Cocos – Bahia. Nº Processo: 053.1678.2024.0001154-14. Empresa vencedora: D&M ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 34.921.061/0001-03. Item/Lote (s): Consultoria e Assessoria na área de saneamento. Valor total: R\$: 1.277.137,74 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). Critério de julgamento: TÉCNICA E PREÇO - BA, 07/08/2025. Ana Emilia Martins dos Santos – Presidente da Comissão de Contratação. ADJUDICAÇÃO É HOMOLOGAÇÃO - A Senhora Secretária Larissa Gomes Moraes no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudicação o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 07/08/2025 – Larissa Gomes Moraes – SECRETÁRIA.

EDITAL DE CONHECIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

SINDICATO DOS MOTORISTAS, TRATORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS MOTORIZADAS EM GERAL DAS USINAS DE ACUCAR, DESTILARIAS DE ALCOOL, CONDOMÍNIOS DE EMPREGADORES AGRÍCOLAS, FAZENDAS E SÍTOS DE PORTO FERREIRA E REGIÃO - SINDIUSI, entidade sindical de trabalhadores, inscrita no CNPJ, 08.775.292/0001-46, sediada na cidade e comarca de Porto Ferreira, SP, à rua Luiz Gama, 424, Centro, com base territorial nos municípios de Porto Ferreira, Pirassununga, Descalvado, Santa Rita do Passa Quatro, Tambauá, Santa Cruz das Palmeiras, Agual, Santa Rosa do Viterbo, Análandia e Santa Cruz da Conceição, SP, por seu diretor executivo, **FAZ SABER**, aos integrantes da categoria profissional representada (artigo 1º, §§ 1º e 2º do estatuto social), associados ou não, bem como aos demais interessados, o que segue: a)-Que, em data de 15/06/2025, foi realizada assembleia geral ordinária com a finalidade de discutir e deliberar sobre a prestação de contas do exercício de 2024; b)-Que, as peças contábeis e documentais tiveram parecer favorável do Conselho Fiscal; c)-Que, os integrantes da categoria presentes na respectiva assembleia votaram, por unanimidade dos presentes, pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2024. Diante do exposto, conforme deliberado em assembleia, levamos ao conhecimento de todos a aprovação da respectiva prestação de contas.

Porto Ferreira, SP 08 de agosto de 2025

Júnior Ap. Marinho
Diretor Executivo

Resumo

Prestação de Contas do Exercício de 2024

Receitas	
Contribuição Sindical	R\$3.392,60
Contribuição Assistencial	R\$79.160,56
Contribuição Confederativa	R\$192.247,06
Mensalidades Associativas	R\$6.785,19
Taxa e Remuneração de Serviços	R\$11.308,65
Doações	R\$51.434,60
Receitas Financeiras	R\$3.129,00
Total	R\$347.457,66
Despesas	
Despesas com Pessoal	R\$176.254,96
Despesas Operacionais	R\$164.135,43
Total das Despesas	R\$340.390,39
Resultado	R\$7.067,27

Obs.: O procedimento integral se encontra na Secretaria da entidade para consulta dos interessados.
Obs.: A assessoria contábil se encontra a disposição dos interessados, mediante prévio agendamento, para sanar eventuais dúvidas relativas à respectiva prestação de contas.

Júnior Ap. Marinho
Diretor Executivo

Roberto Carlos Nogueira
Assessor Contábil CRC 129.613/0-6

Izidoro Simonatto
Diretor Financeas

Pieroni Pirondi Silva
Assessor Jurídico Contábil OAB/SP 274.188

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Salto/SP

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR e de intimação dos executados e depositário PICCHI S/A INDUSTRIA METALURGICA, CNPJ 56.646.102/0001-33; CARLOS PICCHI, CPF 588.721.408-20, e sua mulher HELENA NAVERO PICCHI, CPF 024.058.058-65; OSWALDO PICCHI, CPF 017.987.668-68; bem como seu cônjuge, se casado for. A Dra. Thais Galvão Camilher Peluza, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Salto/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital da Alienação do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por GERDAU SA em face de PICCHI S/A INDUSTRIA METALURGICA e outros - **Processo nº 0000189-21.2001.8.26.0526**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megalioes.com.br. Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitaocao@megalioes.com.br. A Alienação será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megalioes.com.br, a Alienação terá início no dia **28/08/2025 às 15:00h** e se encerrará dia **12/09/2025 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da avaliação. O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, JUCESP sob o nº 844. Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. Os débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no valor da arrematação. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devido, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br. O interessado em pagar o preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão. O pagamento poderá ser parcelado, sendo 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 30 (trintas) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido